

1 ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS INSTITUCIONAL
2 (CTI), DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTO (CTPI) E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CTEA) DO
3 CEIVAP DE 2006, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2006, EM RESENDE-RJ. Aos dezoito dias
4 do mês de setembro de 2006, na sede da AGEVAP, em Resende-RJ, com a presença de 15 (quinze) membros da
5 CTI, 11 (onze) membros da CTPI, 06 (seis) membros da CTEA (conforme relação de presença no final desta
6 Ata), além da presença de 09 (nove) convidados, foi iniciada a reunião presidida pelo coordenador da Câmara
7 Técnica de Planejamento e Investimento, Sr. Paulo Valverde (representante da CESAMA/MG), com a seguinte
8 pauta: 1- Aprovação da Ata da reunião anterior; 2- Aprovação dos coeficientes e valores de cobrança pelo uso
9 da água na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul; 3- Revisão das Deliberações CEIVAP nº 61 e 62/2006, que
10 tratam de aplicação de recursos arrecadados no âmbito dos rios de domínio do Estado do Rio de Janeiro, em
11 função de adequação à Lei 4247/03, em atendimento à solicitação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
12 do Rio de Janeiro; 4- Assuntos gerais. Antes de iniciar a reunião, a Presidente da AGEVAP, Sra. Eliane
13 Barbosa, solicitou à Sra. Vera Teixeira (ong Nosso Vale!Nossa Vida/RJ) que desse um informe aos membros da
14 Câmara Técnica de Educação Ambiental ali presentes, já que a reunião da referida Câmara, marcada para a
15 parte da manhã, não pôde ser realizada por causa de acidente ocorrido na Rodovia Presidente Dutra, o que
16 dificultou o acesso ao local da reunião pelos membros que vieram de fora. Em nome da coordenadora da
17 CTEA, Sra. Fátima Casarin (Consórcio BNG2/RJ), que não pôde comparecer à reunião, a Sra. Vera Teixeira
18 solicitou aos membros da CTEA que examinem, até dia 22/09/06, o documento PROG G 06/2006 – Diretrizes
19 para Apresentação de Termos de Referência para Ações de Gestão – Orçamento 2006, que deverá ser apreciado
20 na próxima reunião do CEIVAP. Fazendo uso da palavra, a Sra. Ninon Machado (Instituto Ipanema/RJ)
21 aproveitou para divulgar o Encontro Água e Floresta – o estado da arte da educação ambiental na Bacia
22 Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a se realizar de 07 a 09 de novembro de 2006, em Taubaté/SP, promovido
23 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Informou, também, sobre o workshop
24 sobre Gestão Estratégica de Recursos Hídricos, que será realizado de 04 a 06 de dezembro de 2006, em
25 Brasília/DF, numa promoção da Cap-Net Brasil, ABRH e Global Water Partnership – South América. A Sra.
26 Vera Teixeira informou que a próxima reunião da CTEA ficou marcada para dia 28/09/06, às 10h, em Resende.
27 A Sra. Eliane Barbosa informou que o site do CEIVAP está sendo atualizado permanentemente e que foi
28 inaugurada a sala de bate-papo, para discussões internas entre os membros. Sobre o item 2 da pauta –
29 Aprovação dos coeficientes e valores da cobrança - a Diretora da AGEVAP lembrou que, na reunião plenária do
30 CEIVAP, do dia 29/08/06, foi aprovada a Deliberação que estabelece novos mecanismos e propõe valores para
31 a cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, destacados alguns pontos que deveriam ser
32 rediscutidos no âmbito das Câmaras Técnicas, incluindo os valores de PPU- Preço Público Unitário, que não
33 foram aprovados na ocasião. A Sra. Eliane Barbosa informou que, no dia 13/09/06, no Rio de Janeiro, foi
34 realizada reunião com os usuários da bacia, onde foi apresentada a simulação, feita pelos técnicos da AGEVAP
35 e da ANA, da cobrança com os novos valores e metodologia propostos, para se avaliar os impactos sobre o
36 custo de produção das empresas usuárias. Após tomarem conhecimento dos resultados da simulação, os novos
37 valores de PPUs foram debatidos, chegando-se a um consenso entre os usuários da bacia, traduzido na proposta
38 a ser apreciada nesta reunião. A Diretora da AGEVAP passou a palavra para o Presidente da reunião, Sr. Paulo
39 Valverde que, com a aquiescência dos membros presentes, alterou a ordem dos itens da pauta, começando pela
40 apresentação das propostas de alteração nas Deliberações CEIVAP nº 61 e nº 62/2006, pela Sra. Marilene
41 Ramos (Diretora de Recursos Hídricos da SERLA/RJ). A representante da SERLA explicou que uma das
42 alterações propostas nos Planos de Investimentos – 2005 / 2006, anexos às Deliberações nº 61 e 62, é para
43 atender a uma disposição da Lei da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, que
44 estabelece que 5% dos recursos da cobrança pelo uso da água no estado do Rio têm que ser aplicados em
45 pesquisa em recursos hídricos. Atentou, também, para a necessidade de se fazer uma articulação com o Comitê
46 da Bacia do Rio Guandu, considerando que a Lei da Cobrança do Estado do Rio dispõe que 15% dos recursos
47 arrecadados sejam aplicados na bacia do rio Paraíba do Sul; enquanto a Deliberação do CEIVAP define que os
48 recursos oriundos da transposição devem ser aplicados por decisão conjunta do Comitê do Guandu e do
49 CEIVAP. A partir das considerações da Sra. Marilene Ramos, foram feitas as seguintes propostas de alteração
50 na Deliberação nº 62/2006: 1- Alterar o segundo **Considerando**, assim: “Considerando a necessidade de
51 **articulação** e consulta ao Comitê Guandu (...)”, acrescentando que **as decisões sobre os investimentos a serem**
52 **feitos com os recursos da cobrança da transposição devem contar com a participação, também, do GTAI**
53 **– Grupo de Trabalho de Articulação Institucional, criado pela Deliberação CEIVAP nº 52.** 2- O Artigo 1º
54 passa a ser o penúltimo; 3- No Artigo 4º, que dispõe que “Esta Deliberação deverá ser encaminhada: (...)”,
55 acrescentar no inciso II: “ao **órgão gestor**, para implementação das medidas administrativas necessárias”. O Sr.
56 Wilde Gontijo (ANA) sugeriu que se insira nas Deliberações nº 61 e 62 um considerando dizendo que o Comitê
57 da Bacia do Rio Piabanha, a Associação dos Usuários de Água do Médio Paraíba do Sul – AMPAS, o
58 Consórcio dos Rios Bengala, Negro, Grande e Dois Rios - BNG2 e o Consórcio dos usuários da região da foz
59 do rio Paraíba do Sul foram consultados ao se elaborar os Planos de Investimentos para 2005 e 2006. A Sra.

60 Marilene Ramos fez uma prestação de contas da aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água no estado
61 do Rio de Janeiro, em ações na bacia do rio Paraíba do Sul, em 2005, conforme o que fora definido no Plano de
62 Investimentos, anexo à Deliberação CEIVAP nº 62. Do total de R\$ 816.613,90 arrecadados, 10% foram
63 destinados à SERLA (órgão gestor do estado do Rio de Janeiro), conforme disposto em lei; 7,5% à AGEVAP,
64 para apoio no exercício das funções de Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul; e 5% estão disponíveis para
65 pesquisa (também conforme disposto em lei). O restante do recurso foi aplicado em: Tecnologia para
66 planejamento, uso, conservação e recuperação dos recursos solo, água e vegetação do município de Volta
67 Redonda (R\$ 129.000,00); Construção de biodigestores em 10 (dez) comunidades carentes no município de
68 Petrópolis (R\$ 552.509,41); Complementação para o projeto de recuperação de comportas do sistema de
69 drenagem da Baixada Campista (R\$ 96.665,48). Em seguida, a representante da SERLA fez a apresentação do
70 Plano de Investimentos para 2006, conforme disposto no Anexo I da Deliberação CEIVAP nº 61/2006, já com
71 as alterações propostas pela SERLA. A previsão de arrecadação em 2006, subtraído os 10% destinados à
72 SERLA, é de R\$ 900.000,00, aos quais se somam o valor disponível da compensação do setor elétrico (R\$
73 404.807,12). Do montante, 5% vão para pesquisa em recursos hídricos; 7,5% para apoio à AGEVAP no
74 exercício das funções de Agência da Bacia. Para Ações de Planejamento (estudos, projetos, planos voltados para
75 melhoria da qualidade de água, racionalização do uso, proteção de nascentes e reflorestamento, e controle de
76 erosão), serão destinados R\$ 1.145.972,60; e para Ações Estruturais (complementação para o projeto de
77 recuperação de comportas do sistema de drenagem da Baixada Campista), R\$ 46.334,52. Concluída a
78 apresentação da Sra. Marilene Ramos, o Sr. Edílson de Paula Andrade (SERHS/SP) manifestou sua
79 desaprovação por não ter sido consultado o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CBH-PS
80 (Comitê do trecho paulista da bacia), para se definir o Plano de Investimentos da cobrança do estado do Rio de
81 Janeiro. Solicitou que fique registrada a necessidade de que o Estado de São Paulo se faça representar no grupo
82 encarregado de elaborar os Planos de Investimentos para os próximos anos. A Sra. Maria Aparecida Borges
83 Pimentel Vargas (CFLCL/MG) propôs que os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água do estado do Rio
84 de Janeiro sejam aplicados, para os próximos anos, em ações hierarquizadas pelo CEIVAP, caso não se
85 consolide o Contrato de Gestão entre a SERLA e a AGEVAP. A Sra. Ninon Machado (Instituto Ipanema/RJ)
86 lembrou que o CEIVAP é um comitê de integração, onde precisam se criar soluções para a efetiva integração.
87 Propôs que o CEIVAP envie uma carta ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, sugerindo que
88 seja criada, no Plano Nacional de Recursos Hídricos, uma área especial de planejamento. O Sr. Wilde Gontijo
89 observou que as propostas de alteração das Deliberações nº 61 e 62/2006 são meramente operacionais. No seu
90 entender, a questão das articulações institucionais entre os Estados deve ser tratada na esfera do Grupo Técnico
91 de Articulação Institucional – GTAI, criado especialmente para cuidar dessas questões. O representante da ANA
92 considera legítimo que a aplicação dos recursos arrecadados nos rios de domínio de determinado Estado seja
93 decidida com a participação dos organismos daquele Estado, desde que esses organismos sejam capazes de
94 decidir pensando na bacia como todo. Ele considera que é preciso construir, daqui para frente, além da
95 integração do Plano de Recursos Hídricos, um processo de hierarquização integrada das ações, respeitando as
96 particularidades e necessidades de cada sub-bacia, mas de forma que a aplicação dos recursos enxergue a bacia
97 do rio Paraíba do Sul como um todo. O Sr. Paulo Valverde colocou em votação o seguinte: as CTs devem
98 encaminhar para o CEIVAP as minutas de Deliberação que alteram as Deliberações nº 61 e 62, conforme
99 proposto pela SERLA, com as alterações consensadas nessa reunião, acatando (ou não) a sugestão da Sra. Ninon
100 Machado de se encaminhar uma carta ao CNRH. Foram aprovadas as minutas de deliberações que alteram as
101 DNs 61 e 62/2006, não acatada a sugestão da representante do Instituto Ipanema (com 09 abstenções –
102 registrando um número de abstenções maior do que os votos a favor). Concluído esse item da pauta, passou-se à
103 aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das Câmaras Técnicas do CEIVAP de 2006, realizada
104 nos dias 22 e 23 de agosto de 2006. O Sr. Renan Caratti (SAAE-Jacarei/SP) solicitou a seguinte correção na
105 linha 136: onde está registrada sua fala, afirmando que a empresa que dirige não tem condições de absorver o
106 aumento de 25%, seja acrescentado o seguinte: “conjuntamente com o início da cobrança estadual”. Outra
107 correção solicitada foi que, na relação das justificativas de ausência, fosse acrescentado o nome da Sra. Teresa
108 Cristina Brasil de Paiva, representante da FAENQUIL/SP. Na seqüência, passou-se ao item 2 da pauta, sobre a
109 aprovação dos coeficientes e valores de cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.
110 Primeiramente, o Sr. Patrick Thomas, técnico da ANA, fez a apresentação da simulação de cobrança pelo uso da
111 água com a nova metodologia e valores propostos, para verificar o impacto na economia das empresas usuárias
112 da bacia. O técnico da ANA informou sobre os valores dos PPU – Preço Público Unitário em vigor hoje, para
113 cada setor, a saber: Saneamento – R\$ 0,02; Agropecuária – R\$ 0,0005; Aqüicultura – R\$ 0,0004; e Mineração –
114 R\$ 0,02. Ele adiantou que, na reunião do CEIVAP, de 29/08/06, em Cataguases, não se definiram os novos
115 valores do PPU, que devem ser propostos pelas CTs, nessa reunião, para deliberação do CEIVAP na reunião
116 marcada para o dia 28/08/06. Dando início à apresentação da simulação, o Sr. Patrick Thomas explicou que o
117 universo de usuários simulados foi de 09 (nove) empresas de saneamento; 04 (quatro) indústrias e 01 (um)
118 irrigante (de arroz, no trecho paulista). Foi feita uma simulação também para a Bacia como um todo,

119 trabalhando-se com um universo de 55 usuários para os quais foram feitos os cálculos utilizando os novos
120 valores; e 133 com os valores em vigor. As indústrias onde se fez a simulação foram: Companhia Fluminense de
121 Refrigerantes (Porto Real/RJ), Companhia Siderúrgica Nacional - CSN (Volta Redonda/RJ), Parmalat do Brasil
122 e Votorantin Celulose e Papel (Jacareí/SP). No setor da irrigação, o Sítio Santana (Guaratinguetá/SP) foi o
123 escolhido para a simulação. O Sr. Patrick Thomas esclareceu que, na escolha dos usuários para a simulação,
124 buscou-se a maior representatividade: escolheu-se a maior captadora da bacia (CSN) e um usuário que lança
125 uma grande quantidade de DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio (Votorantin). No setor de saneamento, foi
126 feita a simulação para a CEDAE, COPASA, SABESP, CESAMA, DEMSUR, SAAE de Jacareí, da
127 Guaratinguetá, de Volta Redonda e de Barra Mansa. Ele informou, ainda, que a simulação foi feita a partir da
128 proposta de valores consensada pelos usuários, na reunião do dia 13/09/06, no Rio de Janeiro, quais sejam:
129 $PPU_{cap} = R\$ 0,01$; $PPU_{cons} = R\$ 0,02$; $PPU_{DBO} = R\$ 0,07$. Na simulação, verificou-se que a CSN terá o
130 valor a pagar reduzido, porque, apesar de captar muito, seu lançamento é pouco (porque trata os efluentes antes
131 de lançar no rio). A respeito do impacto sobre o custo de produção das indústrias, verificou-se que, com os
132 novos valores, esse impacto aumentou muito pouco. Para o irrigante, o valor a ser pago dobrou, mas o novo
133 valor ainda está abaixo do limite definido em Deliberação do CEIVAP, dentro do qual o usuário é capaz de
134 assimilar o custo da cobrança. Para o setor do Saneamento, verificou-se um aumento de 28%, em média, no
135 valor a ser pago pelo uso da água; mas o impacto sobre as despesas das empresas desse setor é de apenas 2,2%.
136 Se as empresas repassarem integralmente o valor pago pelo uso da água para o consumidor doméstico, estima-se
137 que haverá um aumento na tarifa de R\$ 0,63 por mês, por residência, em média. Por fim, o Sr. Patrick Thomas
138 informou que, com os novos mecanismos e coeficientes propostos, a arrecadação com a cobrança pelo uso da
139 água na bacia do rio Paraíba do Sul deve aumentar em 18,5%. Concluída a apresentação do representante da
140 ANA, a Sra. Ninon Machado manifestou a preocupação de seu setor (Organizações Cívicas) de que o novo
141 mecanismo de cobrança, a vigorar a partir de 2007, permita a sustentabilidade ecológica da Bacia. Propôs que
142 fossem acrescentados dois considerandos na minuta da Deliberação CEIVAP de revisão da cobrança; e também
143 a inclusão de um inciso no parágrafo 2º do Artigo 1º do Anexo I da referida Deliberação. Sobre a proposta da
144 Sra. Ninon Machado, a Sra. Patrícia Bóson (FIEMG/MG) lembrou que a Deliberação em questão já fora
145 aprovada pelo CEIVAP, na última reunião plenária, de 29/08/06, não cabendo nenhuma modificação na sua
146 redação, exceto naqueles pontos destacados, sobre os quais o CEIVAP solicitou nova apreciação das Câmaras
147 Técnicas. A representante do Instituto Ipanema lamentou que não tivesse tido condição de contribuir na redação
148 de uma Deliberação tão importante como essa, já que não pôde comparecer na reunião plenária de 29/08/06, por
149 ter sido realizada em Cataguases/MG, o que impossibilitou o comparecimento de muitos membros, devido a
150 grande distância entre essa localidade e as cidades de origem de grande parte dos membros. Pediu que constasse
151 em Ata seu protesto pela escolha do local da última reunião, por considerar que a realização de reuniões fora da
152 sede da AGEVAP é excludente. Diante da fala da Conselheira Ninon Machado, na qual chama a atenção para o
153 acesso difícil à cidade de Cataguases, caracterizado, segundo a Conselheira, pela falta de transporte, péssimas
154 estradas, entre outras dificuldades, a Sra. Patrícia Bóson (FIEMG/MG) respondeu à representante do Instituto
155 Ipanema, com bom-humor, dizendo que o acesso a Minas Gerais se dá apenas via “jegue”; só ao Rio de Janeiro
156 e a São Paulo se vai de avião e automóvel; e que ela considera uma pena que a Conselheira Ninon Machado não
157 conheça e reconheça os valores culturais da cidade de Cataguases. Sobre os novos valores propostos para a
158 cobrança pelo uso da água, a Sra. Marilene Ramos considera que esses valores estão baixos, discordando,
159 sobretudo, do PPU_{DBO} que, no seu entender, deveria ser igual a R\$ 0,10; e não R\$0,07 como proposto. O Sr.
160 Patrick Thomas argumentou que os novos valores foram consensados entre os usuários, enfatizando que não se
161 poderiam propor valores que os usuários não tivessem condição de pagar. Ele salientou que, na revisão da
162 cobrança, não tratou-se apenas de reajustar os preços, mas também de modificar-se os mecanismos,
163 aperfeiçoando-os, com base na Lei da Cobrança do Estado de São Paulo e na metodologia em vigor na da bacia
164 dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. O representante da ANA destacou que, na nova metodologia proposta,
165 foi incluída a cobrança pelo lançamento de DBO, reforçando, assim, o princípio poluidor-pagador. Passando a
166 analisar os pontos destacados pelo plenário do CEIVAP, na minuta de Deliberação da cobrança pelo uso da
167 água, a vigorar a partir de 2007, o Sr. Edilson de Paula Andrade propôs que se altere a redação da ementa,
168 acrescentando que os novos mecanismos se aplicam aos **recursos hídricos de domínio da União** da bacia do
169 Paraíba do Sul. Sobre essa proposta, o Sr. Wilde Gontijo informou o parecer da Procuradoria Geral da ANA,
170 pelo qual não há ilegalidade em estabelecer mecanismos e propor valores a serem aplicados aos usos na bacia do
171 rio Paraíba do Sul, sem destacar que se refere a rios de domínio da União; portanto, diante desse parecer, a
172 redação da ementa poderia ficar como está. Foi feito, então, o seguinte encaminhamento: a AGEVAP deve
173 solicitar, junto à Procuradoria Geral da ANA, um documento formalizando esse parecer apresentado
174 informalmente pelo Sr. Wilde Gontijo, para ser apresentado na próxima reunião do CEIVAP, agendada para o
175 dia 28/09/06. Foi aprovada como está a redação do último considerando, colocado em destaque pelo plenário do
176 CEIVAP. Também foram aprovados como estão os destaques 38os Artigos 1º, 2º e 3º, com apenas uma
177 alteração no parágrafo 1º do Artigo 2º: onde lê-se “(...) junto aos órgãos outorgantes dos **corpos d’água** na bacia

178 hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”, leia-se: “(...) junto aos órgãos outorgantes dos **recursos hídricos** (...)”. A
179 redação do Artigo 10 foi completada assim: (...) os PPU’s definidos nesta deliberação serão corrigidos
180 anualmente pela variação anual de índice **a ser definido em Deliberação posterior**”. O inciso III do Artigo 11,
181 foi modificado assim: “III- aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, respectivos conselhos
182 estaduais de recursos hídricos, **municípios e organismos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, para**
183 **que tomem ciência e providências cabíveis**” – suprimindo-se todo o restante do texto. Também foi suprimido
184 o inciso IV do Artigo 11. No Artigo 12, suprimiram-se as palavras (...) **pelo CNRH** (...). No Anexo I, Artigo 2º,
185 parágrafo 1º, ficou definido o valor de **Kcap classe**, por classe de uso do manancial, assim: Classe 1 – 1,0;
186 Classe 2 – 0,9; Classe 3 – 0,9; Classe 4 – 0,7. No Art. 3º, parágrafo 6º, definiu-se que o valor do **Kconsumo** será
187 igual a 0,5 (cinco décimos). Ainda no Art. 3º do Anexo I, acrescentou-se um parágrafo, numerado como 7º, com
188 a seguinte redação: “A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30 de junho de 2008,
189 proposta para metodologia de cobrança específica para o setor de saneamento”. Foi proposta a seguinte
190 modificação na redação do Art. 12 do Anexo I: “Fica instituído incentivo (**mecanismo diferenciado de**
191 **pagamento**) para ações de melhoria da qualidade, da quantidade de água e do regime fluvial, que resultem **em**
192 **melhoria da** sustentabilidade ambiental da bacia, por meio de abatimento **de no máximo 50% dos** valores
193 devidos ao lançamento de carga orgânica dos investimentos realizados **com recursos próprios ou onerosos**
194 para o tratamento dos efluentes domésticos”. O parágrafo 3º do Art. 12 teve sua redação modificada assim: “(...)”
195 e sistemas **coletores ligados às ETEs**, não sendo aceitos aqueles que sejam **exclusivamente** para a construção
196 de redes coletoras **sem tratamento**”. Ainda no Anexo I, o parágrafo 4º do Artigo 12 foi suprimido. No Anexo
197 II, Artigo 1º, definiu-se o valor do Preço Público Unitário – PPU, por tipo de uso, dessa forma: Captação de
198 água bruta – R\$ 0,01 (por metro cúbico); Consumo de água bruta – R\$ 0,02 (por metro cúbico); Lançamento de
199 carga orgânica – DBO 5,20 – R\$ 0,07 (por metro cúbico). Ainda no Anexo II, foi suprimido o parágrafo 2º do
200 Artigo 1º. Concluída a revisão da minuta de Deliberação, alguns membros declararam fazer restrições aos novos
201 mecanismos e valores propostos. A Sra. Marilene Ramos e o Sr. Edilson de Paula Andrade acham que a nova
202 proposta de mecanismo da cobrança não aperfeiçoou o mecanismo anterior, observando que a arrecadação
203 deverá sofrer uma redução. No que foram endossados pelo Sr. Renine César de Oliveira (SAAE-Barra
204 Mansa/RJ), que manifestou sua discordância da forma como foi encaminhada a discussão sobre a revisão da
205 metodologia da cobrança; no seu entender, um tema como esse deveria merecer um debate mais amplo e
206 profundo, devendo ter um grupo permanente de trabalho para se dedicar ao aperfeiçoamento dos mecanismos da
207 cobrança. No parecer do Sr. Renine de Oliveira, o CEIVAP deveria ter uma linha de ação em que não se
208 contemplasse apenas a despoluição da bacia (tratamento de efluentes), mas sua manutenção e a melhoria da
209 captação. A Sra. Andréa Francomano (AASJC/S) solicitou à AGEVAP que as atas das reuniões sejam enviadas
210 aos membros, com a devida antecedência, para nortear seus trabalhos. Requisitou, ainda, que seja pautada, para
211 a próxima reunião do CEIVAP, uma apresentação sobre o problema do capim capitiva - uma macrófita que, há
212 dois anos, vem afetando seriamente o trecho paulista da bacia, ameaçando as estruturas das pontes, podendo vir
213 a afetar o reservatório do Funil, em Itatiaia/RJ. A Sra. Aparecida Vargas, Secretária executiva do CEIVAP,
214 disse que, na próxima reunião do Comitê, não se deve abrir espaço para outros assuntos, porque a aprovação dos
215 novos mecanismos da cobrança pelo uso da água vai tomar muito tempo. A Sra. Andréa Francomano insistiu na
216 importância de se discutir esse problema no âmbito do CEIVAP, no que foi apoiada pelo Sr. Edilson de Paula
217 Andrade, o qual enfatizou que o trecho paulista da Bacia precisa do apoio do CEIVAP, que poderia destinar
218 recursos para as ações necessárias ao enfrentamento desse problema. A Sra. Aparecida Vargas ponderou que,
219 estrategicamente, a próxima reunião do CEIVAP não seria o melhor momento para apresentar o assunto. Ficou,
220 então, acordado que o problema do capim capitiva será discutido na próxima reunião das Câmaras Técnicas, a
221 ser agendada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Paulo Valverde agradeceu a presença de todos e declarou
222 encerrada a 2ª Reunião Extraordinária Conjunta das Câmaras Técnicas Institucional (CTI), de Planejamento e
223 Investimento (CTPI) e de Educação Ambiental (CTEA) do CEIVAP, de 2006, tendo a presente Ata sido lavrada
224 por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária “ad-hoc”, e, depois de aprovada pelas referidas Câmaras Técnicas, foi
225 assinada pelo Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Investimento, Sr. Paulo Valverde, que a
226 presidiu.

227 Ata aprovada na 3ª Reunião Extraordinária Conjunta das Câmaras Técnicas do CEIVAP do ano de 2006,
228 realizada em 19 de outubro de 2006.

229
230
231
232 
233 **Paulo Afonso Valverde Júnior**

234 **Coordenador da CT de Planejamento e Investimento**

235
236 Resende, 18 de setembro de 2006

237 **LISTA DOS PRESENTES:**

238

239 CT Planejamento e Investimento: Paulo Eduardo Barcellos (SMA/SP); José Bosco F. Castro (SABESP-SP);
240 Renan Caratti Alves (SAAE-Jacareí/SP); Iria Vendrame (ITA/SP); Marilene Ramos (SERLA/RJ); Renine César
241 de Oliveira (SAAE-Barra Mansa/RJ); Vera Lúcia Teixeira (ong NVNV/RJ); Marcelo Taylor (FIRJAN/RJ)
242 representado por Christine Pereira; Paulo Valverde (CESAMA/MG); Maria Aparecida B. Pimentel Vargas
243 (CFLCL/MG); Humberto de Oliveira (Consórcio da Bacia do Rio Pomba/MG) representado por Maria
244 Aparecida Vargas.

245

246 CT Institucional: Maurício Brandão (SERHS/SP); Edilson de Paula Andrade (SERHS/SP); Renan Caratti Alves
247 (PM Jacareí/SP); João Marcelino da Silva (Sindicato Rural de Monteiro Lobato/SP); Andréa Francomano
248 (AASJC/SP); Flávio Teixeira da Silva (FAENQUIL/SP); Marilene Ramos (SERLA/RJ); Renine César de
249 Oliveira (PM Barra Mansa /RJ); Isabel Cristina Reis da Silva (SAAE-Volta Redonda/RJ); Paulo César Moreno
250 (Águas do Paraíba/RJ) representado por André Lermontov; Marcelo R.R. de Carvalho (Furnas/RJ); Ana Maria
251 Brito representada por Ninon Machado (Instituto Ipanema/RJ); Adriana de Araújo Ramos (IGAM/MG)
252 representada por Sérgio Leal; Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (CAT-LEO/MG); Patrícia Boson
253 (FIEMG/MG).

254

255 CT Educação Ambiental: João Alberto de Oliveira (CESP/SP); Teresa Cristina Brasil de Paiva
256 (FAENQUIL/SP); Ana Cláudia Zamboti (PM Volta Redonda/RJ); Renine César de Oliveira (AMPAS/RJ);
257 Roberto Lamego (Salveaserra/RJ) representado por Vera Lúcia Teixeira; Rosângela Pereira dos Santos
258 (IGAM/MG).

259

260 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

261

262 João Rodrigues (FEMSA Cerveja Brasil/SP); Lúcia Helena Baldanza (Prefeitura Municipal de Muriaé/MG e
263 UNIPAC/MG); Maria de Lourdes Davies Freitas (IMAH); Maria Luiza Ferreira da Silva (SAAETRI/RJ); José
264 Fernando Grecco (ong ORA/SP); Fátima Casarin (Consórcio BNG-2/RJ), Alexandre Penteado Villar Félix
265 (SMA/SP), Maria Regina de Aquino Silva (FVE-UNIVAP/SP).

266

267